
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.839 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

LEI Nº 5.839 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA
PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-
MG.”

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Patrocínio-MG, o Dia da Segurança Pública, a ser celebrado anualmente no dia 13 de maio.

Art. 2º Durante o mês de maio serão promovidas ações como:

- I – Palestras, seminários e campanhas educativas;
- II – Eventos públicos em homenagem aos profissionais e instituições que atuam na área da segurança;
- III – Exposições e demonstrações públicas de equipamentos, viaturas, cães de faro, tecnologias e atividades operacionais das forças de segurança;
- IV – Atividades em escolas e centros comunitários para promover a aproximação entre os profissionais de segurança e a população;
- V – Campanhas de valorização do servidor público da segurança, com destaque à saúde mental e às condições de trabalho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de setembro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Paulo César de Lima Júnior.

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:2F08F673

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/09/2025. Edição 4115

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>